

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia Agrónómica
Ano letivo de 2024/2025

O **Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia Agrónómica** encontra-se publicado no Diário da República (Despacho n.º 7842/2018) e informações relevantes podem ser consultadas no portal do IPVC (www.ipvc.pt). O curso tem a duração de 4 semestres (120 ECTS).

Os principais objetivos do ciclo de estudos são:

- Aquisição de conhecimento sobre a produção de alimentos de origem vegetal de elevada qualidade e procura no mercado, nacional e estrangeiro, com base em técnicas de agricultura de precisão associadas à produção integrada, ou outros modos de produção que contribuam para uma agricultura mais sustentável, particularmente nos setores da horticultura, fruticultura, viticultura, plantas ornamentais, aromáticas e medicinais.
- Aquisição de competências para a resolução de problemas que limitam a produção das culturas, e para a aplicação de novas técnicas e procedimentos que contribuam para o desenvolvimento da agricultura, com menor impacte ambiental.
- Desenvolvimento de capacidades de investigação, inovação, gestão e decisão na área da agricultura, de uma forma estratégica, bem como, de comunicação e trabalho de equipa, com consciência crítica para continuar a aprendizagem ao longo da vida.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal, preferencialmente nas áreas das Ciências da Vida e da Terra e da Engenharia, Ciências Agrárias (Agronomia e Zootecnia), Engenharia do Ambiente e dos Recursos Rurais, Engenharia Alimentar, Biologia, Ecologia, Arquitetura Paisagista, ou mesmo em outras áreas, que pretendem formação complementar, atualização de conhecimentos, reconversão ou inserção profissional.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico da ESA/IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do ESA/IPVC.
- Podem candidatar-se condicionalmente os candidatos finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obterem o grau de licenciado até ao dia 31 de dezembro de 2024.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário (Despacho IPVC-P- 86/2024)

Refª	Ação	De	Até
1	Afixação de Editais		09.maio
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	13.maio	16.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		21.junho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por email)	22.junho	24.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		26.junho
6	Matrículas e inscrições – online (1ª fase)	27.junho	30.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes 2ª fase		02.julho
8	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	04.julho	21.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		26.julho
10	Reclamações - 2ª fase (comunicação por email)	27.julho	29.julho
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		31.julho
12	Matrículas e inscrições – online (2ª fase)	01.agosto	02.agosto
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes 3ª fase		05.agosto
14	Apresentação das candidaturas – 3ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	02.setembro	15.setembro
15	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		18.setembro
16	Reclamações – 3ª fase (comunicação por email)	19.setembro	20.setembro
17	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		23.setembro
18	Matrículas e inscrições – online 3ª fase)	24.setembro	25.setembro

4. Vagas para as quais são admitidas candidatura

Contingente Nacional: 20; Contingente Internacional: 5

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço: **candidaturas.ipvc.pt**.

- Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados:
- certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final;
- curriculum vitae detalhado, modelo europeu;
- documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae;
- comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e
- outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais;

Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou pela Apostila de Haia;

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional;
- Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, devidamente fundamentada, nos termos da lei, no prazo fixado no presente Edital.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- Prestarem falsas declarações;
- Não satisfaçam as condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula é realizada online no portal de matriculas em: <https://matriculas.ipvc.pt/>

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 10,00 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina – Contingente Nacional: 1050,00 euros.
- Propina – Contingente Internacional:
 - a) Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500 euros
 - b) Estudantes de outros países: 2000 euros

Observações:

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, *Cartão de Débito* ou *Cartão de Crédito (VISA /Mastercard)*, *MB Way*. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
- Os Estudantes Internacionais admitidos terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias, após o início de ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.
- Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição, terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

11. Informações

• **Coordenador do curso:** Professor Doutor Luís Miguel Cortez Mesquita de Brito
e-mail: miguelbrito@esa.ipvc.pt

- **Serviços Académicos:** e-mail: academicos@esa.ipvc.pt; Telefone: 258 909 740

- **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos

- **Local:** Escola Superior Agrária/IPVC, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima

- **Horário:** Sexta e Sábado

- Curso acreditado pela A3ES

• **Saídas Profissionais:**

- Assessoria técnica em explorações e empresas de produção vegetal;
- Assessoria técnica e participação em projetos de desenvolvimento da produção vegetal, junto de associações e organizações de produtores e associações interprofissionais do sector;
- Assessoria técnica em empresas de comercialização, marketing e distribuição dos produtos alimentares;
- Empresário agrícola;
- Empresas na área do desenvolvimento e comercialização dos fatores de produção;
- Serviços da administração central, regional e local com competências na agricultura, desenvolvimento rural sustentável, conservação da natureza e turismo em espaço rural;
- Instituições promotoras de ensino e de formação profissional;
- Empresas de prestação de serviços.

Ponte de Lima, 7 de maio de 2024

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo


(Prof.ª. Doutora Maria Isabel Valin Sanjiao)